

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Cria programa e ação no PPA e na LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 109.544,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a criar na Lei nº 1.818, de 27 de julho de 2021 - PPA - Plano Plurianual e na Lei Municipal nº 1.841, de 09 de novembro de 2021 - LDO para o exercício de 2022 o seguinte Programa e Ação nos referidos anexos I e III que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro no valor global de R\$ 109.544,00 (cento e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

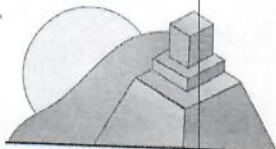
Órgão	10 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	
Unidade	01 – Unidade Fundo Municipal de Saúde	
Função	10 – Saúde	
Subfunção	301 – Atenção Básica	
Programa	0044 – Programa de Atenção Básica - PAB FIXO	
Ação	1.028 – Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	
Recurso	4511 – COVID-19	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.04.00.00.00	Contratação de Tempo Determinado	R\$ 25.000,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 74.544,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 21 / 09 / 2022

Comissão C.F.O.

Fone/Fax: (53) 3246.1660
www.acegua.rs.gov.br – gabinete@acegua.rs.gov.br

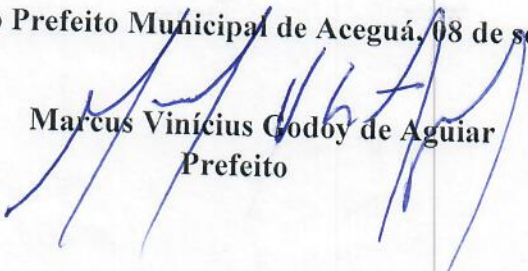


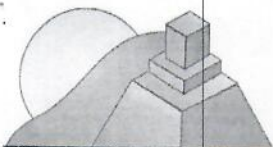
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R\$ 109.544,00 decorrerá por conta de estimativa de excesso de arrecadação do recurso 4511 – COVID-19, para o presente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de setembro de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



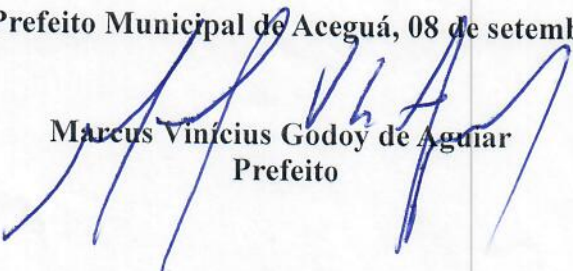
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa criar programa e ação na área da saúde, como também possa dotar no orçamento Municipal um crédito especial no valor global de R\$ 109.544,00, para fins de apoio às ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde, voltados ao cuidado às pessoas em decorrência da pandemia, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 377/2022, de 22 de fevereiro de 2022 e na Portaria GM/MS nº 591/2022, de 22 de março de 2022.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de setembro de 2022.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:
OBJETIVO:

0044 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
Promover um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo que abranje a proteção e promoção da saúde.

Indicadores do Programa		Índice recente					Índice Final PPA				
Em definição											
Dados Financeiros (em R\$ 1,00)		2022					2023				
Total do Programa:		260.000,00					0,00				
TOTAL		260.000,00					0,00				
AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		ANOS					2022				
P	Ação:	1.028 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica					1				
	Produto:	Atividade Mantida									
	Função:	10 - Saúde									
	Subfunção:	301 - Atenção Básica									
(*) Tipo: P - Projeto		A - Atividade					OE - Operação Especial				
		NO - Não-orçamentária									
TOTAL		260.000,00									

MUNICÍPIO DE ACEGUÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0044 - Programa de Atenção Básica - PAB FIXO
OBJETIVO: Promover um conjunto de ações de saúde no âmbito individual e coletivo que abranje a proteção e promoção da saúde.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		Exercício	
P	Produto			2022	
	1.028 - Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica				
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física	Valor	1
TOTAL DO PROGRAMA ==>				R\$	
				260.000,00	
(*) Tipo: P - Projeto		A - Atividade		OE - Operação Especial	
				NO - Não-orçamentária	